

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) PROMOTOR (A)
DE JUSTIÇA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAU**

DEFESA ADMINISTRATIVA

Processo nº 2508056400100049301

Consumidor: PEDRO PAULO BRASILINO DE ANDRADE

Fornecedora: FACULDADE UNINASSAU

SER EDUCACIONAL S.A., mantenedora da **FACULDADE UNINASSAU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.986.320/0001-13, com sede na Av. Visconde de Rio Branco, nº 2.078, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60.055-171, vem, com o sempre merecido respeito e acatamento de estilo, por conduto de seus patronos que o presente subscreve apresentar considerações para a elucidação da **RECLAMAÇÃO**, movida por **PEDRO PAULO BRASILINO DE ANDRADE**, expondo, para ao final requerer, o que faz nos seguintes termos:

I – DOS FATOS ALEGADOS

Relata o consumidor que realizou a matrícula junto à universidade, ocasião em que lhe foi oferecido desconto de 60% sobre o valor da mensalidade. Contudo, no decorrer do semestre, constatou que o desconto efetivamente aplicado foi de apenas 55%.

Informa o consumidor que buscou esclarecimentos diretamente com a instituição de ensino, porém não obteve resposta satisfatória. Acrescenta que lhe foi informado que poderia receber o estorno apenas no semestre seguinte. Ocorre que, em razão do transtorno vivenciado, o consumidor não pretende dar continuidade aos estudos na referida instituição.

Dessa forma, requer: a correção imediata dos boletos com a porcentagem de 60%, garantindo-se o cumprimento integral da proposta apresentada.

II – DA REALIDADE FÁTICA E DO DIREITO

Inicialmente, cumpre esclarecer que o desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) concedido ao aluno se encontra corretamente aplicado sobre o valor integral da mensalidade, em conformidade com a campanha promocional vigente à época da matrícula e do processo seletivo.

O percentual mencionado foi devidamente informado no momento da contratação, tendo o aluno **aderido às condições específicas da referida campanha**, cujas regras previam expressamente o percentual de 55% de desconto até o final do curso, desde que observadas as condições de regularidade acadêmica e financeira. Conforme informação repassada pela central do aluno:

RESPOSTA AO ALUNO

Resposta para o Aluno

Prezado (a) Aluno (a) PEDRO PAULO BASILINO DE ANDRADE, agradecemos por ter entrado em contato conosco, porém informamos que este chamado N°14780367 está sendo encerrado. Conforme análise identificamos que a bolsa de campanha (2025_55 - 55% ATÉ FINAL DO CURSO) está lançada corretamente, de acordo com o PROCESSO SELETIVO do aluno, a data de aceite e modalidade ingressante, com base no contrato original do semestre 2025.1.
Atenciosamente,
Central de Relacionamento com o Aluno.

Assim, **não há qualquer equívoco ou divergência entre o valor contratado e o efetivamente cobrado**, estando as mensalidades em estrita consonância com o contrato educacional firmado e com a política institucional de descontos.

Há o total cumprimento da oferta por parte da Faculdade Uninassau, visto que os valores os quais dizem respeito ao valor da mensalidade, satisfaz o que determina o art. 30 do CDC. Vejamos:

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, **obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.**

Conceitualmente, é cediço que contrato é o negócio jurídico decorrente do acordo de duas ou mais vontades que, em conformidade com a ordem jurídica, destina-se a estabelecer uma regulamentação de interesses entre as

partes, com o escopo de adquirir, modificar ou extinguir relações jurídicas de natureza patrimonial.

Por fim, cumpre informar que houve o aceite do Consumidor, assim, percebe-se que a mesma possuía ciência de todos os procedimentos, obrigações e valores a serem cobrados pela IES.

Ante o exposto, verifica-se que a IES tem agido nos termos do contrato celebrado entre as partes, pelo que não há o que se falar em cobrança indevida ou a maior, ou em ato ilícito cometido.

Da perfunctória análise dos fatos conclui-se que inexistente qualquer ato ilícito por parte da Faculdade Uninassau, haja vista que os valores pactuados e cobrados estão em acordo com o contrato firmado.

III – DO PEDIDO

Por tudo o quanto exposto, a peticionária requer que se dignem Vossa(s) Senhoria(s) de, uma vez considerando os argumentos da presente Defesa Escrita, **determinar (em) o arquivamento do processo administrativo em epígrafe, visto que inexistente qualquer tipo de ingerência da Faculdade Maurício de Nassau quanto ao alegado.**

Nestes termos, respeitosamente,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.


Joyce Lima Marconi Gurgel
OAB/CE nº 10.591


Adenauer Moreira
OAB/CE nº 16.029-A

	Portaria MEC de Credenciamento Nº 333, de 10 de Março de 2017. DOU 13/03/2017 FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ CNPJ: 04.986.320/0047-04 Rua Senador Petrônio Portela Pajuçara Maracanaú CE 61932130	HISTÓRICO ESCOLAR ACUMULADO DATA 03/10/2025 FOLHA 1					
Dados Cadastrais							
NOME PEDRO PAULO BASILINO DE ANDRADE					MATRÍCULA 01776116	DATA NASCIMENTO 08/06/2001	
C.P.F. 08741142330	NATURALIDADE Maracanaú	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO NATAL CE		DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG 20160050655 /		
Dados Acadêmicos							
CÓDIGO CURRÍCULO 17	CURSO / HABILITAÇÃO ENFERMAGEM					TURNO NOITE	
MÉDIA GLOBAL	DATA DE CONCLUSÃO	DATA DE COLAÇÃO	DATA EXP. DIPLOMA	PERÍODOS UTILIZADOS 1	DURAÇÃO DO CURSO 10		
PORTARIA RECONHECIMENTO: PORTARIA SERES/MEC Nº 667, DE 26/11/2024, DOU Nº 228,SEÇÃO 1, PÁG. 230, DE 27/11/2024				ANO E ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU			
Processo Seletivo							
FORMA DE ADMISSÃO À FACULDADE / CURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			Total de Pontos: Média: 560,00 Mês / Ano: 11/2024				
Disciplinas Cursadas / Dispensadas							
Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Professor	Titulação	Média	C.H.	Situação
20251	GSER2039300	BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA EM SAÚDE	LUIS FELIPE NUNES DE OLIVEIRA	MESTRADO	8,75	60	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER028600	SAÚDE COLETIVA	DARIA MARIA BARBOSA DEDE	MESTRADO	7,45	60	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER205517	ENFERMAGEM: PROFISSÃO E CARREIRAS	MAYARA MARIA SILVA DA CRUZ ALENCAR	ESPECIALIZAÇÃ O	7,40	60	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER038201	BIOESTATÍSTICA	PAULO RAFAEL CARDOSO DE SOUSA	MESTRADO	8,75	60	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER159500	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TRABALHABILIDADE	RAPHAELLE SAMPAIO CAMPELO FORTE	GRADUAÇÃO	10,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER2000201	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS INDIVIDUAIS			9,00	40	APROVADO POR MÉDIA
Disciplinas Cursando / Reprovadas / Abandonos							
Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação			
20252	GSER038500	BIOFÍSICA	40	PRÉ-MATRICULA WEB			
20252	GSER044401	ANATOMIA HUMANA	60	PRÉ-MATRICULA WEB			
20252	GSER049500	FISIOLOGIA HUMANA	60	PRÉ-MATRICULA WEB			
20252	GSER069500	GENÉTICA HUMANA	60	PRÉ-MATRICULA WEB			
20252	GSER069600	BIOQUÍMICA HUMANA	60	PRÉ-MATRICULA WEB			
20252	GSER2057944	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	60	PRÉ-MATRICULA WEB			
20252	GSER98805	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO I (ENFERMAGEM)	80	PRÉ-MATRICULA WEB			
Falta Cursar							

Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação
3	GSER006201	METODOLOGIA DA PESQUISA	40	
3	GSER050000	PATOLOGIA GERAL	60	
3	GSER058000	PARASITOLOGIA	60	
3	GSER058200	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	60	
3	GSER058400	EPIDEMIOLOGIA	60	
4	GSER058500	SEMIOLOGIA	60	
4	GSER058700	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40	
4	GSER058100	ANATOMIA APLICADA À ENFERMAGEM	60	
4	GSER040800	FARMACOLOGIA	60	
4	GSER2057982	LEGISLAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL	60	
4	GSER98810	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO II (ENFERMAGEM)	80	
5	GSER2059000	SEMIOTÉCNICA	100	
5	GSER2057500	ENFERMAGEM DOMICILIAR	80	
5	GSER2057527	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO I	60	
5	GSER2057528	ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA E ESTÉTICA	60	
5	GSER2057531	CONHECIMENTO E MÉTODOS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM	60	
5	GSER002200	EMPREENDEDORISMO	60	
6	GSER2057532	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO II	60	
6	GSER2057533	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	60	
6	GSER2057543	CENTRO CIRÚRGICO E CME	60	
6	GSER2057546	GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	60	
6	GSER98811	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO III (ENFERMAGEM)	80	
6	GSER2057983	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	60	
7	GSER2058007	CUIDADO DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS, EMERGÊNCIA E TRAUMAS	60	
7	GSER060300	CUIDADO INTEGRAL AO RECÉM NASCIDO E A CRIANÇA	80	
7	GSER2058115	CUIDADO AO IDOSO	100	
7	GSER2058116	SAÚDE COLETIVA- PROGRAMAS DE SAÚDE	80	
7	GSER2058117	SAÚDE MENTAL E CUIDADO DE ENFERMAGEM EM PSIQUIATRIA	60	
8	GSER2058118	CUIDADO INTEGRAL AO PACIENTE NAS DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS	100	
8	GSER986708	SAÚDE DO TRABALHADOR	60	
8	GSER060400	GESTÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	60	
8	GSER060500	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	40	
8	GSER2057562	ENFERMAGEM FORENSE	60	
8	GSER2057563	CUIDADO DE ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA	60	
9	GSER2057564	GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	60	
9	GSER058800	TÓPICOS INTEGRADORES I (ENFERMAGEM)	40	
9	GSER060901	MÉTODOS E TÉCNICAS DO ENSINO	40	
9	GSER061200	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (ENFERMAGEM)	400	
10	GSER061400	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (ENFERMAGEM)	400	
10	GSER2058009	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ENFERMAGEM)	40	

Disciplinas Eletivas cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Professor	Titulação	Média	C.H.	Situação

Disciplinas Eletivas Falta_Cursar

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	C.H.	Situação

Disciplinas Optativas cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Professor	Titulação	Média	C.H.	Situação

Disciplinas Extras Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Professor	Titulação	Média	C.H.	Situação

Estágio Curricular Obrigatório

Código	Disciplina	Carga Horária	Data de Início	Data de Fim	Resultado

Competência

--

Atividade Complementar

Descrição	Data de Início	Data de Fim	CH	CH Aproveitada	Período Letivo	Cumprida	Nome	Titulação
Avaliação institucional 20251	30/04/2025	30/05/2025	3	3	20251	S	RAPHAELLE SAMPAIO CAMPELO FORTE	DOUTORADO

Informações Enade

Período Letivo	Observações
20251	

Resumo Geral

CH de Disciplina	CH Total Ativ. Comp.	CH Total Curso	CH Disc. Cumpridas	CH Ativ. Cumpridas	CH Total Curso Cumprida
3.940	60	4.000	340	3	343

Informações

--

OBSERVAÇÃO.: Estudos Dirigidos são atividades complementares.

Este histórico somente é válido com a autenticação do Centro de Ensino ou com a assinatura do seu(sua) secretário(a).

1 - Aprovado por média - Nota 7,0 - Aprovado com Final - Nota 5,0

2 -Cada Unidade de crédito corresponde a 15 horas.

3 - Período igual a "00" diz respeito a disciplinas cursadas em vestibular anterior.

SECRETÁRIA(O)

1/1

Anexo

Nome

PEDRO PAULO BASILINO DE ANDRADE

Matrícula no período letivo: 01776116 - PEDRO PAULO BASILINO DE ANDRADE

Identificação

Campos complementares

Enade

Carteirinha

R.A.:

Aluno:

01776116

PEDRO PAULO BASILINO DE ANDRADE

Curso:

7

ENFERMAGEM

Habilitação:

1

BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Matriz curricular:

17

MATRIZ 17- ENFERMAGEM- GRA-MAT-

Turno:

NOITE

Período:

2

Período Letivo:

20252

Turma:

MAR0070102DNA

Tipo de matrícula:

2

REMATRICULA

Situação de matrícula:

3

PRÉ-MATRICULA WEB

Identificador:

Data de matrícula:

13/05/2025

Data da alteração:

13/05/2025

Usuário:

emanuela.lima

Data de solicitação de alteração:

Motivo da alteração:

Resultado:

Data do resultado:

Coeficiente de rendimento:

OK

Cancelar

Salvar

Anexos

Matrículas no período letivo

Cursos / Habilitações

Ocorrências do aluno

Layout: Padrão

Arraste aqui o cabeçalho de uma coluna para agrupar

[x]	Aluno	Período letivo	Curso	Situação de matrícula	Turno	Código do curso	R.A.
☒	PEDRO PAULO BASI...	20252	ENFERMAGEM	PRÉ-MATRICULA WEB	NOITE	7	01776...
☐	PEDRO PAULO BASI...	20251	ENFERMAGEM	MATRICULADO	NOITE	7	01776...

Ficha do candidato

 Exportar

Nome	Pedro Paulo Basilino de Andrade	Estado civil	Solteiro
CPF	087.411.423-30	Email	pppedro2001@gmail.com
Dt. nascimento	08-06-2001	Telefone	(85) 99999-9999
Sexo	Masculino	Cidade natal	Maracanaú (CE)
Ano de conclusão	2019	Endereço	Rua 128, 308 - Maracanaú (CE)
Instituição de origem	-	CEP	61936-310
Nacionalidade	Brasileira	Trabalha atualmente	Não
Nome da mãe	Antonia Vilaneide Vasconcelos Andrade	Necessidades especiais	-
Nome do pai	-	Como conheceu a instituição?	-

Inscrição	Documentação e notas	Financeiro	Contratos								
Contrato de Prestações de Serviços * Aceito <table><tr><td>Aceito</td><td>Sim</td><td>Tipo de aceite</td><td>Aceite online</td></tr><tr><td>Dt. aceite</td><td>12/11/2024 15:35</td><td>IP do aceite</td><td>23.46.18.169</td></tr></table>				Aceito	Sim	Tipo de aceite	Aceite online	Dt. aceite	12/11/2024 15:35	IP do aceite	23.46.18.169
Aceito	Sim	Tipo de aceite	Aceite online								
Dt. aceite	12/11/2024 15:35	IP do aceite	23.46.18.169								



CÁLCULO DE NEGOCIAÇÃO EM ATRASO

Número:
FAT-FOR-01
Aprovação:
GERÊNCIA FINANCEIRA

Revisão: 00

RA / Aluno:	01776116 - PEDRO PAULO BASILINO DE ANDRADE		
Fiador / CPF			
Curso / Período:		ENFERMAGEM	
Descrição Débito:	PARCELAMENTO SER SOLIDÁRIO + AJUSTE DA MENSALIDADE DE ABRIL 2025 + MENSALIDADE DE JUNHO 2025		

09/10/25		2,0%	1,00%				
----------	--	------	-------	--	--	--	--

Vencimento	Dias de Atraso	Valor Mensalidade	Multa	Juros	Desconto	Honorários do Cartão	Honorários Adv	Déb. Atual
28/6/2025	103	8,45	0,17	0,29	-	-	-	8,91
28/7/2025	73	8,45	0,17	0,21	-	-	-	8,82
28/8/2025	42	8,45	0,17	0,12	-	-	-	8,74
28/9/2025	11	8,45	0,17	0,03	-	-	-	8,65
			-	-	-	-	-	-
13/5/2025	149	627,86	12,56	31,18	-	-	-	671,60
30/6/2025	101	1.395,23	27,90	46,97	-	-	-	1.470,11
			-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-
		2.056,89	41,14	78,80	-	-	-	2.176,83

Parcelamento					
Qtd. Parc.	Prazo Pgto.	Vlr. Parcelado	Juros Período	Valor Total	Entrada/Pgtos.
	À VISTA		1,0%	-	30,0000%
1	30		-	-	08/11/25
2	60		-	-	08/12/25
3	90		-	-	07/01/26
4	120		-	-	06/02/26
5	150		-	-	08/03/26
6	180		-	-	07/04/26
7	210		-	-	07/05/26
8	240		-	-	06/06/26
9	270		-	-	06/07/26
10	300		-	-	05/08/26
11	330		-	-	04/09/26
12	360		-	-	04/10/26
Total a Pagar		-	-	-	12

O Aluno abaixo qualificado reconhece e se confessa, expressa e solidariamente, devedor do Ser Educacional S/A, da importância acima negociada, obrigando-se a pagá-la nos prazos e condições aqui acordados.

Esta planilha de cálculo, devidamente assinada pelo devedor e testemunhas, passará a fazer parte integrante do Instrumento Particular de Novação e Confissão de Dívida ora assinado, juntamente com a Nota Promissória, dada em garantia, no mesmo valor aqui confessado.

Recife, quinta-feira, 9 de outubro de 2025

0
01776116 - PEDRO PAULO BASILINO DE ANDRADE

FERNANDA BRITO
Ser Educacional S/A
CNPJ - 04.986.320/0001-13

0
Fiador

AUTORIZADO 21/12/2017 - ROBERTO PEREIRA

Testemunha

Testemunha